



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 67  
Disponibilização: 08/04/2020  
Publicação: 08/04/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 057/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o Sr. **DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme a Portaria do DER sob nº 399, de 10 de março de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE**, neste ato representado pelo senhor **MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA**, Prefeito, á qualificado nos autos

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a **ADEQUAÇÃO DO PROJETO**, conforme Plano de Trabalho (0010922768), Declaração de Contrapartida (0010922855), Justificativa Técnica (0010922916), Planilha Orçamentária (0010922977), Especificação Técnica (0010923448), Relatório Fotográfico (0010923511), Croqui (0010923597), ART (0010923645), Parecer nº 153/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e vº, De acordo do Diretor Geral (0010994464) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº .0009.426579/2019-75.

### DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor global do presente Convênio é de **R\$ 111.669,63** (cento e onze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), sendo:

§ 1º. O valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), como saldo do recurso financeiro, referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**...., conforme consta no Plano de Trabalho (0010922768);

§ 2º. O valor de **R\$ 11.669,63** (onze mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), como saldo do recurso financeiro, referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme consta no Plano de Trabalho (0010922768) e declaração de contrapartida (0010922855);

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 07 de abril de 2020

**DIEGO SOUZA AULER**  
Diretor Adjunto / DER-RO

**MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Marcicrênio da Silva Ferreira, Usuário Externo**, em 08/04/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/04/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011020802** e o código CRC **11118BBE**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.426579/2019-75

SEI nº 0011020802